INDICAÇÃO Nº. 3.059/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providências no canteiro central da Avenida Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua Potiguara e a Avenida Marechal Rondon.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O cannteiro supramencionado está localizado no centro comercial de nossa cidade e está sendo utilizado como deposito de entulho. No local seria de grande utilidade a contrução um estacionamento em diagonal. Outra alternativa seria o gramado do mesmo, de modo a criar um ambiente mais bonito e conservado.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 20 de Maio de 2021

MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO